PORTARIA N.º 308 DE 03/11/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

GISELE JOAQUIM ALONCO
MATRICULA 40001

Período Aquisitivo: 10/07/2025 A 09/07/2026
Período De Ferias: 05/11/2026 A 19/11/2026 – 15 dias **PORTARIA N.º 301 DE 21/10/2025**
Período de interrupção: 05/10/2026 A 19/10/2026 – 15 dias
Documento solicitante: Processo 49994/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003200370036003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003200370036003800 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **03/11/2026 18:10**
Checksum: **38B8FFF26279AC0AAEB08BB43CBF78E1D565742C8438A2F4C83E19FD9E7427CA**